



REGULAMENTO ESTADUAL DE
COMPETIÇÕES - REC 2025
JUDO BRASILIA



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2025

Sumário

1. DA FINALIDADE	2
2. COMPETIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
3. INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES.....	5
4. PESAGEM E CATEGORIAS DE PESO	6
5. TEMPO DE DURAÇÃO DOS COMBATES	9
6. SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	9
7. TÉCNICAS PROIBIDAS EM COMPETIÇÕES	15
8. CREDENCIAMENTO DE TREINADORES	15
9. ARBITRAGEM	17
10. DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES.....	18
11. SELEÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS	19
12. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS.....	21
13. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O Regulamento Estadual de Competições (REC DF 2025) é o documento oficial, baseado no regulamento nacional de competições (RNC-CBJ), que contempla as regras e normativas das competições promovidas pela Federação Metropolitana de Judô do Distrito Federal, doravante denominada FEMEJU, no âmbito nacional.
- 1.2 O presente documento visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelece as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos. Nesse sentido, frisar e definir atribuições e responsabilidades desta Federação, associações filiadas, árbitros, atletas, treinadores, dirigentes e staff no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação aos Estatutos da CBJ e da FEMEJU, juntamente com o Regulamento Nacional de Competições 2025 (RNC-CBJ), Outline específico das competições, o Ranking Nacional das Classes, Ranking FEMEJU e regras de arbitragem norteiam todas as questões relativas à realização das competições FEMEJU, tendo sempre como base as regras da Federação Internacional de Judô (IJF).
- 1.3 Os campeonatos ocorrerão em datas e locais definidos no Calendário Oficial da FEMEJU. Cabendo a esta Federação o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das Filiadas, com a maior antecedência possível, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.
- 1.4 A definição dos locais de competições serão os indicados pela Federação nos Outlines específicos de cada evento.
- 1.5 As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos seguindo o regulamento nacional de arbitragem RNA e regulamento específico da FEMEJU. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela FEMEJU.
- 1.6 São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os participantes no campeonato. Assim como, todos os participantes deverão ser conhecedores do Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.
- 1.8 A FEMEJU ressalta que, os dados pessoais, incluindo as sensíveis, porventura coletados para a realização das competições serão tratados, seguindo os princípios constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

2. COMPETIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para participar de qualquer competição, realizada ou cancelada pela FEMEJU/CBJ o atleta deverá obrigatoriamente estar registrado e em situação REGULAR NO ZEMPO e vinculado a uma entidade filiada.
- 2.2 O atleta só poderá representar a academia ou instituição de ensino a qual está registrado.
- 2.3 As datas e locais das competições estão definidas conforme previsto no Calendário 2025. Entretanto, a FEMEJU reserva-se o direito de determinar em definitivo os dias e locais, depois de obtidas as confirmações necessárias de local, bem como, por necessidade, modificar o calendário de acordo com a possibilidade de execução, bem como para adaptação ao Calendário nacional da CBJ ou internacional. Tais modificações serão divulgadas com antecedência, de forma a não prejudicar o planejamento das Filiadas e seus judocas.
- 2.4 As competições serão organizadas pela gerência de eventos por meio da plataforma Zempo. Inscrições, credenciamento, sorteio, relatórios e sumulas serão disponibilizadas pelo sistema.
- 2.5 As Filiadas são responsáveis por possuir a autorização legal e permissão para atletas menores de idade competirem nos eventos da FEMEJU.
- 2.6 Todos os participantes devem apresentar o PAR-Q ou atestado médico.
- 2.7 Para a classe Veteranos é obrigatório a apresentação de atestado médico emitido por um cardiologista.
- 2.8 As competições serão realizadas no Distrito Federal (DF), com a participação prevista de atletas de todas as Filiadas, podendo ser convidadas outras Federações a participar dos eventos, desde que devidamente autorizadas por seus respectivos presidentes.
- 2.9 A participação de atletas de outras entidades federativas, quando autorizada, se dará por meio de transferência temporária.
- 2.10 As competições, torneios e circuitos do DF, serão realizados nas seguintes classes, nos naipes Masculino e Feminino:



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2025

EVENTO	CLASSE	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
FESTIVAL	Chupetinha	4/5/6 Anos	2021, 2020, 2019
FESTIVAL	Mirim/Sub11	7/8/9/10 Anos	2018, 2017, 2016, 2015
RANKING	SUB11	9/10 Anos	2016, 2015
CLASSE CBJ	SUB13	11/12 Anos	2014, 2013
CLASSE CBJ	SUB15	13/14 Anos	2012, 2011
CLASSE CBJ	SUB18	15/16/17 Anos	2010, 2009, 2008
CLASSE CBJ	SUB21	18/19/20 Anos	2007, 2006, 2005
CLASSE CBJ	Sênior	>=21 Anos	<= 2004
CLASSE CBJ	Veteranos	Conforme Tabela*	<= 1995
CIRCUITO	Iniciantes (Branca a Verde)	SUB18 acima	<= 2010
CIRCUITO	Dangai (Verde a Marrom)	SUB18 acima	<= 2010
CIRCUITO	Faixa Preta (Marrom e Preta)	SUB18 acima	<= 2010

* Tabela de Grupo de idade classe Veteranos:

GRUPOS DE IDADE		IDADE (ANO CIVIL)
Feminino	Masculino	
F1	M1	30 a 34 anos
F2	M2	35 a 39 anos
F3	M3	40 a 44 anos
F4	M4	45 a 49 anos
F5	M5	50 a 54 anos
F6	M6	55 a 59 anos
F7	M7	60 a 64 anos
F8	M8	65 a 69 anos
F9	M9	70 anos ou mais

2.11 Competições não previstas no calendário de competições 2025 serão regidas por outlines específicos. Por exemplo competições por equipes, Torneios de kata e judo inclusivo.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

- 2.12 Não caberá responsabilidade à FEMEJU qualquer acidente ocorrido durante as competições, cabendo, entretanto, à entidade providenciar os primeiros socorros ao atleta.
- 2.13 O acesso às dependências da competição só será permitido mediante autorização da organização do evento.
- 2.14 O atleta deverá apresentar-se para competição uniformizado, considerando as medidas oficiais do Judogis (salvo as adaptações autorizadas pela FEMEJU).
- 2.15 O uso de patch (emblema) é RECOMENDÁVEL.
- 2.16 O atleta deverá transitar na área de competição com sandálias/chinelos, nunca descalço mantendo a boa conduta e princípios do judo.
- 2.17 Nas competições regionais e nacionais os atletas do DF participantes deverão portar o emblema da FEMEJU e com uniforme oficial da FEMEJU. Os padrões e as dimensões obedecerão às normas estabelecidas pela FIJ/CBJ e qualquer publicidade no Judogi, uniforme, agasalhos etc., deverá obedecer às exigências da FIJ, CBJ e FEMEJU.

3. INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES

- 3.1 A responsabilidade de inscrição dos atletas cabe às respectivas filiadas.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas Zempo, com login e senha da filiada.
- 3.3 Presença, obrigatória, no local de competição, de um representante com graduação não inferior à de Faixa Preta. O representante poderá acumular outras funções tais como: técnico, atleta, árbitro, mesário desde que não seja na coordenação do evento.
- 3.4 Obriga-se o responsável técnico da Filiada, entregar preenchido e assinado o Formulário PAR-Q (Questionário de Avaliação para Atividade Física) de todos os atletas, válido para o ano corrente ou atestado médico.
- 3.5 Caso a Filiada relacione um atleta sem recolher a devida taxa de participação, ele não será considerado inscrito.
- 3.6 Os prazos de inscrições devem obedecer ao que está estabelecido no outline específico de cada competição.
- 3.7 NÃO haverá a possibilidade de regularização de transferência de Filiada, para que o atleta esteja habilitado para participar de uma competição na semana do evento. A data considerada será a da solicitação da transferência.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

- 3.8 A classe do (a) atleta será considerada tomando-se por base o ano de nascimento, independentemente do dia e do mês.
- 3.9 Será permitida a participação de atletas da classe SUB18 nas classes SUB21 e sênior, além dos circuitos, iniciante, dangai e faixa preta. Veteranos podem participar da classe sênior, iniciantes, dangai e faixa preta.
- 3.10 Em caso de inscrição irregular do atleta, realizada por sua Associação Filiada, o atleta será impedido de participar e a taxa de competição que houver sido recolhida à FEMEJU, não será devolvida em hipótese alguma.
- 3.11 Caso seja detectada uma inscrição irregular de um atleta que já tenha avançado na competição, caberá a organização do evento juntamente com os envolvidos, corrigir a situação sem prejuízo aos atletas.
- 3.12 As inscrições só serão confirmadas após o pagamento das taxas de inscrição e os valores das taxas podem ser encontrados na tabela de custas vigente.
- 3.13 Não será exigida graduação mínima para as competições locais, porém para os eventos nacionais deve ser seguido os seguintes critérios de graduação mínima: SUB13 (Faixa Azul), SUB15 (Faixa Amarela), SUB18 (Faixa Laranja), SUB21 (Faixa Verde), Sênior (Faixa Roxa).

4. PESAGEM E CATEGORIAS DE PESO

- 4.1 As pesagens oficiais para os campeonatos serão realizadas nos dias, locais e horários estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL do evento, que poderá sofrer alteração até o momento do credenciamento, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação do evento.
- 4.2 Na pesagem oficial só será permitida uma única subida na balança.
- 4.3 Durante todo tempo de pesagem será disponibilizado uma balança para conferência de peso e será considerada pesagem extraoficial.
- 4.4 Fica previsto pesagem aleatória 45 minutos antes do início dos combates para todos os participantes nas classes CBJ em todas as etapas do 1º semestre do calendário oficial. Serão sorteados 3 atletas por classe e por naipe para a pesagem aleatória, os sorteados terão 45 minutos para aferir o peso e confirmar a participação na competição. Fica a critério da coordenação do evento, em conjunto com a diretoria técnica, alterar ou cancelar a pesagem aleatória em detrimento do andamento da competição.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

- 4.5 Não é permitido realizar qualquer tipo de manobra após subir na balança.
- 4.6 Em todas as classes serão adotados os procedimentos oficiais da CBJ. A FEMEJU se obrigará a manter oficiais de pesagem do sexo masculino e feminino para todos os procedimentos de pesagem.
- 4.7 A pesagem do (a) atleta será apenas para confirmar o peso. Será exigida do atleta, no ato da pesagem um documento oficial com foto ou carteirinha digital da Femeju obtida pelo app judô Brasília. A assinatura somente é necessária no caso de diferença no peso com a inscrição inicial e alteração de categoria de peso.
- 4.8 A janela de pesagem principal será no dia anterior ao da competição, porém será aberta uma janela de pesagem extra, no dia da competição, para os atletas/filiadas com domicílio fora do Distrito Federal. Atletas do DF devem pesar na primeira janela (dia anterior), exceto em casos justificados previamente.
- 4.9 Os atletas que não confirmarem seus pesos dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos, serão remanejados para uma nova categoria compatível com o peso aferido. Este procedimento é válido para a primeira janela de pesagem que acontecerá no dia anterior ao evento. Na janela de pesagem no dia do evento não será permitida alteração de categoria, ou seja, caso o atleta não confirme o peso na categoria que foi inscrito, será eliminado da competição. Exceto a classe Sub11.
- 4.10 Para os atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido de pesar nu.
- 4.11 Para as crianças na faixa etária de 9 e 10 anos, fica opcional a participação no festival onde não há competição, nem ranking individual e todos ganham medalhas ou a participação da competição Sub11 onde há competitividade, ranking individual e premiação para os 4 primeiros colocados (Primeiro, segundo e dois terceiros ou primeiro, segundo, terceiro e quarto colocados).
- 4.12 A classe judo inclusivo será incorporada ao festival, sendo de responsabilidade dos devidos professores a condução e acompanhamento dos seus alunos.
- 4.13 As categorias de peso para os eventos promovidos, masculino e Feminino, atenderão aos limites de peso, em cada classe, constante da tabela que se segue:



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

TABELAS DE PESOS MASCULINO E FEMININO

MASCULINO							
CATEGORIA	SUB11	SUB13	SUB15	SUB18	SUB21	Senior	Veteranos Iniciantes Dangai Faixa Preta
Pluma	-26						
Superligeiro	-28	-28	-40	-50			
Ligeiro	-30	-31	-45	-55	-60	-60	-60
Meio-Leve	-33	-34	-50	-60	-66	-66	-66
Leve	-36	-38	-55	-66	-73	-73	-73
Meio-Médio	-40	-42	-60	-73	-81	-81	-81
Médio	-45	-47	-66	-81	-90	-90	-90
Meio-Pesado	-50	-52	-73	-90	-100	-100	-100
Pesado	-55	-60	-81	+90	+100	+100	+100
Superpesado	-60	+60	+81				
Extrapesado	+60						

FEMININO							
CATEGORIA	SUB11	SUB13	SUB15	SUB18	SUB21	Senior	Veteranos Iniciantes Dangai Faixa Preta
Pluma	-24						
Superligeiro	-26	-28	-36	-40			
Ligeiro	-28	-31	-40	-44	-48	-48	-48
Meio-Leve	-30	-34	-44	-48	-52	-52	-52
Leve	-33	-38	-48	-52	-57	-57	-57
Meio-Médio	-36	-42	-52	-57	-63	-63	-63
Médio	-40	-47	-57	-63	-70	-70	-70
Meio-Pesado	-45	-52	-63	-70	-78	-78	-78
Pesado	-50	-60	-70	+70	+78	+78	+78
Superpesado	-55	+60	+70				
Extrapesado	+55						



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

5. TEMPO DE DURAÇÃO DOS COMBATES

5.1 A duração dos combates varia conforme a classe de disputa, assim como o tipo de evento de acordo com a tabela abaixo:

EVENTO	CLASSE	IDADE	TEMPO DE COMBATE	JUDOJI
FESTIVAL	Chupetinha	4/5/6 Anos		
FESTIVAL	Mirim/SUB11	7/8/9/10 Anos		
RANKING	SUB11	9/10 Anos	2' SEM MATTE + GS 1' + Hantei	Faixa Diacrítica
CLASSE CBJ	SUB13	11/12 Anos	2' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	SUB15	13/14 Anos	3' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	SUB18	15/16/17 Anos	4' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	SUB21	18/19/20 Anos	4' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	Senior	>=21 Anos	4' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	F1/M1, F2/M2, F3/M3, F4/M4	>30 < 49 Anos	3' COM MATTE + GS 2' + 30" Intervalo	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	F5/M5, F6/M6	50 A 59 Anos	2.5' COM MATTE + SEM GS	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	F7/M7, F8/M8, F9/M9	60 A 70 > 70 Anos	2' COM MATTE + SEM GS	Judogi Branco / Azul
CIRCUITO	Iniciantes (Branca a Verde)	SUB18 acima	3' SEM MATTE + GS Indeterminado	Faixa Diacrítica
CIRCUITO	Gangai (Verde a Marrom)	SUB18 acima	3' SEM MATTE + GS Indeterminado	Faixa Diacrítica
CIRCUITO	Faixa Preta (Marrom e Preta)	SUB18 acima	3' SEM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul

5.2 Ao término do combate, caso não haja nenhuma vantagem ou punição para um dos atletas, o combate será decidido com a realização do Golden Score de acordo com as regras do regulamento nacional de competição.

6. SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

6.1 As classes denominadas "Festival" são: Chupetinha, Mirim, SUB11 festival (OPCIONAL) e Judo Inclusivo. As crianças da classe Sub11 devem optar pela partição em umas das classes por evento, ou seja, se participar do Sub11 festival, não poderá participar no Sub11 ranking na mesma etapa ou vice-versa.

6.2 Em qualquer classe quando houver apenas 2 atletas inscritos deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias. Quando o número de atletas inscritos for entre 3 e 5, sistema de apuração será o rodízio (todos contra todos).

6.3 Classe SUB11 ranking, sistema de disputa: Chave com repescagem dupla dos perdedores dos semifinalistas (mais de 6 atletas, inclusive); Rodízio (até 5 atletas).



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

- 6.4 As classes SUB13, SUB15 e SUB18 sistema de disputa será chave com repescagem dupla dos perdedores dos semifinalistas ou rodízio (pule).
- 6.5 As classes SUB21 e Sênior o sistema de disputa será chave olímpica com repescagem dos perdedores nas quartas de final, ou rodízio (pule).
- 6.6 Obrigatoriamente, no rodízio, em qualquer fase, caso dois ou mais competidores sejam da mesma Filiada, estes farão o primeiro combate.
- 6.7 Quando um atleta estiver comprovadamente lesionado, sendo comprovado por meio da apresentação do atestado, ele poderá inscrever-se na competição, obrigatoriamente participar da conferência de peso e desistir dos combates programados (kiken-gachi). Neste caso, independentemente da quantidade de atletas inscritos, para efeito de Ranking e/ou Circuito, ser-lhe-á computada a pontuação equivalente ao resultado da sumula.
- 6.8 Em caso de lesão durante a competição vale a classificação obtida na sumula.
- 6.9 Caso o atleta não se apresente para a competição, mas esteja credenciado e pesado, este terá direito ao ponto de participação. Em caso de lesão comprovado com atestado médico também será computado como participação. Em ambos os casos os atletas não terão direito ao crédito da inscrição para eventos futuros. O envio dos documentos comprobatórios de saúde deve ser encaminhado à secretaria da Femeju até o credenciamento da competição.
- 6.10 Caso algum atleta desista de participar do rodízio definitivamente, seja por questões médicas ou outra qualquer, seus resultados até o momento contarão para a apuração final do rodízio. Nas situações de Fusen-gachi ou Kiken-gachi, onde o atleta tem a possibilidade de retornar a partir do combate seguinte, a pontuação continuará normal. Ex.: O atleta perdeu o combate por Fusen-gachi porque chegou atrasado para a competição. Se este atleta competir os demais confrontos, seu resultado será computado.
- 6.11 Os atletas que não pesaram (exceto em casos de saúde comprovada Item 6.9) ou foram cortados por peso serão eliminados da competição e não terão direito a pontuação.
- 6.12 Em caso de ausência nas competições do calendário oficial Judo Brasília, por convocação ou participação em outros eventos da modalidade Judo, fica estabelecido que: Os atletas CONVOCADOS ou ADESÃO para eventos Internacionais, Campeonatos oficiais, estágio e treinamentos terão o benefício da pontuação de campeão, desde que a viagem aconteça 7 dias antes ou 7 dias depois da competição local, porém



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

devem optar por uma das duas pontuações para o bolsa atleta. Estes estão isentos da taxa de inscrição nos campeonatos locais.

6.13 Eventos Nacionais: Campeonatos nacionais oficiais realizados 7 dias depois da COMPETIÇÃO local terão pontuação de campeão e devem optar por uma das duas pontuações para o bolsa atleta. Estes devem fazer inscrição e pagamento nas competições locais.

6.14 Campeonatos nacionais não oficiais só geram benefício se ocorrer NO MESMO FINAL DE SEMANA da competição local, o atleta levará para o ranking DF a pontuação referente a classificação conquistada fora. Devem optar por uma das duas pontuações para o bolsa atleta. Estes devem fazer inscrição e pagamento na etapa local.

OBS: O atleta que tiver o direito do benefício e mesmo assim decidir lutar na etapa local terá a pontuação conquistada na etapa e não terá mais o direito ao benefício naquele ano. Caso o atleta beneficiado seja acometido por doença ou algum problema de saúde que o impeça de embarcar, este ainda terá direito ao benefício.

6.15 O rodízio é definido como um sistema em que cada competidor competirá contra todos os outros. As seguintes regras para definir os vencedores são usadas:

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor.

Regra 2 - Pontos: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver a maior pontuação. Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos, Yuko = 1 Ponto). Um competidor pode obter um máximo de 10 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.

Regra 3 - Confronto direto entre os atletas empatados: Se dois competidores têm um número igual de vitórias e pontuações, o competidor que venceu o confronto entre eles é definido como vencedor.

Regra 4 - Menor tempo acumulado em confrontos vencidos: O menor tempo acumulado na soma de todos os confrontos vencidos será o critério de desempate entre os competidores empatados. Após esta análise, que terá um vencedor, será aplicado o confronto direto para averiguar as demais colocações.

Regra 5 - Novo confronto: caso as regras anteriores não tenham definido o vencedor, um novo sorteio entre os competidores empatados deverá ser realizado sob o sistema de eliminatória. Se houver três (03) competidores empatados, um combate entre dois atletas



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

será realizado. O vencedor desta luta competirá contra o terceiro atleta para a decisão final e definição das colocações.

ROUND ROBIN - APURAÇÃO
1. Número de Vitórias
2. Pontos: Ippon ou equivalente*: 100 pontos. Waza-ari: 10 pontos. Yuko: 01 ponto.
*Pontuação equivalente: Waza-ari-awasete-ippou; Hansoku-make; Fusen gachi e Kiken gachi.
3. Confronto direto entre as equipes empatadas.
4. Menor tempo acumulado em confrontos vencidos.
5. Novo confronto

- 6.16 Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos e Yuko = 1 Ponto). Um competidor pode obter um máximo de 100 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.
- 6.17 No GOLDEN SCORE, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi, o combate terminará no yuko. Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.
- 6.18 Em todas as classes, quando houver apenas um competidor inscrito e já pesado numa determinada categoria de peso, ele será declarado campeão. Sendo obrigatória a sua presença na premiação. A premiação só deverá ocorrer após o início dos combates de cada classe.
- 6.19 Caso o atleta esteja impossibilitado, por questões físicas ou motivos de força maior, de subir ao pódio, poderá fazer jus à premiação e pontuação do Ranking.
- 6.20 Quando um competidor, ou ambos, for punido com Hansoku-make direto (disciplinar) ou "force" um Hansoku-make, ele, ou ambos, será eliminado da competição (todas as classes), não tendo direito ao crédito de pontos ou ao recebimento de medalha, sendo, entretanto, computada a sua participação, com pontuação mínima, para efeito de cumprimento da exigência de participação em



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

eventos. O atleta que for punido com Hansoku-make direto, não disciplinar, terá direito a seguir na competição.

- 6.21 Para efeito de comprovação de participação em eventos, os judocas punidos com Hansoku-make disciplinar terão registrada a participação no evento. Entretanto, poderão, por decisão do TJD, serem afastados das competições após conclusão de processo disciplinar, com amplo direito à defesa e ao contraditório.
- 6.22 Para efeito de classificação das Filiadas, assim como para a apuração do resultado dos Campeonatos e Circuitos do DF, serão computados os pontos de todos os atletas participantes (critérios de participação item 6.9) da competição, somando-se os pontos individuais de cada etapa para obtenção da classificação das Filiadas.
- 6.23 O documento oficial de apuração dos resultados, pontuação individual e pontuação das filiadas será o "Ranking Judo Brasília", sendo classificado nesse documento todos os atletas e academias das classes competitivas (Sub11, Sub13, Sub15, Sub18, Sub21, Senior, Veteranos, Iniciantes, Dangai, Faixa Preta) e um segundo ranking chamado "Ranking Festival Judo Brasília" onde estarão classificadas as academias pela quantidade de inscrições realizadas nas classes chupetinha e mirim, uma inscrição equivale a um ponto no Ranking Festival Judo Brasília. Esses documentos serão divulgados após cada etapa com a atualização da pontuação obtida pelos atletas e filiadas participantes.
- 6.24 Serão premiadas as 5 primeiras filiadas, do Ranking Judo Brasília e do Ranking Festival Judo Brasília, que conquistarem o maior número de pontos acumulados durante todas as etapas do calendário oficial de competições.
- 6.25 Para efeito de classificação individual dos atletas no Ranking Judo Brasília anual, serão somados os pontos conforme tabela abaixo.

TABELA DE PONTOS - INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	ETAPAS DO RANKING	CAMPEONATO BRASILIENSE (ESTADUAL)
CAMPEÃO	10	20
VICE-CAMPEÃO	7	14
3º LUGAR	5	10
4º LUGAR	4	8
5º LUGAR	3	6
7º LUGAR	2	4
PARTICIPAÇÃO	1	2



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

- 6.26 O atleta vai pontuar em todas as classes e categorias de peso que participar ao longo do ano. Uma vez conquistados, os pontos não serão perdidos ou remanejados para outras classes ou categorias.
- 6.27 O ranking anual será fechado na Etapa de Outubro para fins de classificação e apuração dos campeões individuais e filiadas.
- 6.28 Critério de desempate no ranking individual se dará pelo maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos, nesta ordem e maior número de participações.
- 6.29 A FEMEJU realizará a premiação dos vencedores do ano no evento chamado "Noite dos Campeões" para homenageá-los. Para que o atleta obtenha o direito a participar deste evento, independentemente de haver obtido a 1ª colocação no ranking, o atleta deverá ter participado de, pelo menos, 70% dos eventos válidos para cada uma das classes que estiver concorrendo, dessa forma será isento de qualquer pagamento para participação do evento. O atleta que for classificado em duas categorias de peso, em uma mesma classe, somente será agraciado com sua premiação na categoria na qual teve maior número de participações.
- 6.30 A pontuação do ranking será zerada ao final da temporada.
- 6.31 A nomenclatura das competições serão "1ª Etapa (e assim sucessivamente) – Ranking Judo Brasília – DF" e "Campeonato Brasiliense de Judo (Estadual)".
- 6.32 Serão premiados com medalhas o campeão, vice-campeão e dois terceiros lugares. Caso a disputa seja por rodízio a premiação será para o campeão, vice-campeão e um terceiro colocado. (exceto Sub11). As Filiadas receberão premiação até o 3º lugar no Campeonato Brasiliense.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

7. TÉCNICAS PROIBIDAS EM COMPETIÇÕES

7.1 Visando preservar a integridade física dos atletas não serão permitidas algumas técnicas levando em consideração a faixa etária e classe.

SUB11: Seoi-nage com “dois joelhos simultaneamente” no dojo;

Golpes de sacrifício; (Tomoe nage, tani otoshi (seja direto ou contragolpe), sumi gaeshi, etc)

Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

SUB13 e SUB15: Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

SUB18: Em caso de desmaio após Shime-waza, o atleta será excluído de sua classe (Regra CBJ/FIJ) e fica impedido de continuar na competição (da classe) sendo computada a pontuação conquistada ou a pontuação mínima de participação.

8. CREDENCIAMENTO DE TREINADORES

8.1 A atuação dos treinadores em eventos locais deve obedecer aos seguintes critérios:

- A- Participar do credenciamento técnico do ano vigente
- B- Estar em situação REGULAR na FEMEJU a filiada e individual
- C- Ter registro de treinador na plataforma ZEMPO
- D- Possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan

8.2 Os Treinadores deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação ou academia e sapato/tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

8.3 Em competições oficiais locais devem atuar na cadeira de treinador e limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate. O Treinador que contrariar o disposto no presente regulamento advertido verbalmente, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do dia, sem direito a substituição.

8.4 Nas etapas locais, as academias podem inscrever treinadores na proporção de 1 para 5 atletas inscritos, sendo permitido, no máximo, o número de 1 treinador para cada área de combate acrescido de dois. Ou seja, numa competição com 4 áreas, cada academia pode inscrever no máximo 6 treinadores desde que tenha atletas inscritos nessa proporção.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

Em seletivas, a proporção permitida é de um treinador por área de combate, desde que haja atletas inscritos na mesma proporção. Exemplo: Em uma seletiva com quatro áreas de combate, a academia que tiver:

- 1 atleta inscrito, poderá inscrever 1 treinador;
- 2 atletas inscritos, poderá inscrever 2 treinadores;
- 3 atletas inscritos, poderá inscrever 3 treinadores;
- 4 atletas inscritos, poderá inscrever 4 treinadores.

Se a academia tiver mais de 10 atletas inscritos, poderá inscrever até 2 treinadores extras.

8.5 Os organizadores da competição não poderão atuar como treinador.

8.6 A atuação dos técnicos FEMEJU em competições nacionais deve obedecer aos seguintes critérios:

- A- Estar apto a atuar nas competições locais
- B- Ter realizado o curso "Formação Continuada de Treinadores"
- C- Ser aprovado na avaliação do Regulamento Nacional de Competições
- D- Estar relacionado no Credenciamento Nacional de Treinadores (CNT) 2025

8.7 Só será permitida a atuação dos treinadores devidamente credenciados.

8.8 Os treinadores que atuarão na competição podem ser diretamente inscritos no evento pela academia ou enviar a relação com os nomes à secretaria dentro do período de inscrições até o credenciamento para identificação e inclusão no sistema Zempo.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

9. ARBITRAGEM

9.1 Para atuar em eventos locais os árbitros devem atender as seguintes condições:

A- Estar em situação REGULAR na FEMEJU

B- Ter registro de arbitro na plataforma ZEMPO

C- Participar do credenciamento de arbitragem do ano vigente

D- Possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan

9.2 O coordenador de arbitragem é responsável pela convocação, atuação e distribuição dos árbitros nas áreas de combate.

9.3 É dever dos árbitros FEMEJU manter postura isenta e imparcial durante as competições, não se deixando influenciar por eventuais pressões de atletas, técnicos, colegas, dirigentes, meios de comunicação, torcedores e o público em geral. O árbitro deve também permanecer atualizado com as regras do Judô e sua evolução.

9.4 O Coordenador de Arbitragem do evento deverá preencher uma súmula onde constarão os principais acontecimentos ocorridos durante o evento, em especial as solicitações e reclamações com respeito à arbitragem.

9.5 Somente em seletivas, será adotado, para os técnicos, os pedidos de revisão durante a luta. Cada técnico tem direito a um pedido de revisão por luta (tempo normal e Golden Score) que deverá ser utilizado IMEDIATAMENTE após a ação a ser revisada. Caso o técnico tenha razão, ele mantém o cartão. Caso negativo, perderá o direito de revisão para a luta em questão.

9.6 A ação será revisada pelo trio de arbitragem auxiliado pela coordenação, que tomará a decisão final sem direito a questionamento.

9.7 Reuniões técnicas e de arbitragem devem ser realizadas antes da competição para as informações e recomendações específicas do evento.

9.8 A conferência e aplicação das regras de controle de judogi são de responsabilidade da arbitragem.

9.9 As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos obedecendo os critérios estabelecidos no Regulamento Nacional de Arbitragem RNA. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

10 DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

10.1 Respeito é um princípio inegociável.

10.2 A FEMEJU reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes em casos de trapaça, má conduta de acordo com o Código de Ética da CBJ, indisciplina e agressão física ou verbal.

10.3 A organização do evento indicará o responsável pela comissão disciplinar que vai compor a mesa de gerenciamento e estará em observância aos casos de indisciplina relatados e deve analisar cada caso dentro de critérios de justiça e equidade, aplicando as sanções correspondentes, observando, em especial:

A- Gravidade da infração;

B- Grau de lesão, moral, física e/ou patrimonial, ou perigo dela, aos atletas, árbitros, técnicos, dirigentes, meios de comunicação, público, local de competição;

C- Consequências à imagem do Judô;

D- Circunstâncias atenuantes e agravantes.

10.4 Esse regulamento se aplica a qualquer participante do evento, seja técnico, arbitro, atleta ou dirigente, bem como a qualquer pessoa nas dependências do ginásio.

10.5 No caso de infração comprovada, registrada no livro de ocorrências do evento ou qualquer outro meio de registro, as penalidades podem variar seguindo uma ordem crescente a depender da gravidade e reincidências dos fatos, são elas:

10.5.1 Advertência Verbal

10.5.2 Advertência Formal

10.5.3 Suspensão / Exclusão Temporária das competições Femeju

10.5.4 Cassação do Registro de Atleta, Arbitro, Treinador ou Dirigente.

10.6 Todas as ocorrências disciplinares no evento serão formalizadas pela organização e será disponibilizado pelo diretor do evento, onde os fatos serão discutidos pela Diretoria da FEMEJU, que decidirá sobre o encaminhamento para o TJD.

10.7 Fica estipulado o prazo de 15 dias para a comissão disciplinar formalizar a notificação, decisão e respostas aos registros de ocorrências ou disciplinares aos envolvidos bem como ao responsável técnico das filiadas ao qual faz parte.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

11. SELEÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS

11.1 É de exclusiva competência da FEMEJU a organização da participação de delegações representativas do judô do DF nos eventos oficiais do judô brasileiro.

11.2 Para que os atletas obtenham o direito de participar dos eventos oficiais da CBJ, nacionais e internacionais, deverão cumprir as seguintes exigências:

- A- Participar, até a data de realização do evento pretendido, de pelo menos 70% das competições programadas no calendário oficial da FEMEJU para a classe do postulante.
- B- Participar de pelo menos 70% dos treinamentos oficiais (Treinos de Seleção), pelo período mínimo de 3 meses até a data de realização do evento pretendido. Excepcionalmente para a classe SUB13, este percentual deverá ser seguido somente para os treinamentos após a formação da equipe. Seletivas contam como participação.

11.3 Para que os atletas da classe Veteranos obtenham o direito de participar dos eventos oficiais da CBJ, nacionais e internacionais, deverão cumprir as seguintes exigências:

- A- Participar, até a data de realização do evento pretendido, de pelo menos 50% das competições programadas no calendário oficial da FEMEJU para a classe do postulante.
- B- Participar voluntariamente dos treinamentos oficiais (Treinos de Seleção).

11.4 O planejamento, escalação dos treinadores e calendário de treinamentos é de competência da diretoria técnica e poderá ser alterado a qualquer tempo.

11.5 Os treinamentos serão realizados de forma específica para cada uma das competições constantes no calendário oficial da CBJ. Os treinamentos oficiais serão realizados por um período de 03 (três) meses da data de realização de cada prova das diversas classes.

11.6 Caso um atleta esteja inscrito em várias equipes, com treinamentos marcados para o mesmo dia, independentemente de horário, uma única presença será suficiente para que o atleta tenha presença assegurada em todos os treinamentos daquele dia.

11.7 A presença dos atletas será registrada através da assinatura de uma lista de presença numerada e datada, na qual serão listados os nomes dos atletas presentes. Ao final da assinatura de todos os presentes, o técnico responsável do treinamento assinará a lista de presença, discriminando antes de sua assinatura a quantidade de atletas presentes ao referido treinamento, remetendo a lista de presença à FEMEJU para acompanhamento e controle da participação dos atletas inscritos.

11.8 Fraude, falsificação de assinatura ou adulteração na lista de presença será considerado conduta antidesportiva e está sujeito a punição prevista no Código de Ética da CBJ.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

11.9 Quando o atleta se encontrar de atestado médico, ausente do DF em treinamento, competição ou em curso específico relacionado ao judô, devidamente autorizado pela FEMEJU, deverá, na semana anterior ou na semana posterior ao evento, enviar por email a justificativa juntamente com a documentação comprobatória. Caso o atleta não envie a justificativa de ausência será considerado ausente do treinamento.

11.10 É obrigatória, nas viagens das equipes representativas da FEMEJU, a formação de grupo único com a Comissão técnica da FEMEJU, utilizando o mesmo meio de transporte, o mesmo horário de saída e chegada, ficando ainda a delegação no mesmo local de estada, além de não ser permitida a volta, ou mesmo o desligamento de forma isolada, mesmo que momentâneo, de atletas. Cabe ao chefe de delegação conceder exceções a esta regra.

11.11 Caso a viagem, hospedagem ou qualquer despesa relativa ao atleta seja custeada pela FEMEJU/CBJ, e o atleta, por sua decisão, não fique junto com o grupo da FEMEJU, este deverá ressarcir todas as despesas custeadas pela FEMEJU/CBJ, sendo passível de sanção administrativa pela FEMEJU.

11.12 O atleta que for eliminado na pesagem (não bater o peso) em evento nacional deverá ressarcir todas as despesas custeadas pela FEMEJU/CBJ, sendo passível de sanção administrativa pela FEMEJU.

11.13 Para a definição dos técnicos que acompanharão as equipes deverão ser utilizados a seguinte ordem e os seguintes critérios, por classe:

- A- A FEMEJU indicará os dois técnicos com mais atletas na categoria e, quando houver recursos, um terceiro técnico.
- B- Os treinadores indicados deverão estar habilitados no Credenciamento Nacional de Treinadores da CBJ, ter registro de treinador na plataforma Zempo, estar em situação regular na FEMEJU e estar aprovado na avaliação do RNC Regulamento Nacional de Competições.
- C- O critério de seleção dos treinadores são:
 - 1- O treinador com o maior número de atletas terá sua viagem custeada pela CBJ ou PAF de acordo com a dotação orçamentária do evento.
 - 2- O treinador com o segundo maior número de atletas terá sua viagem custeada pela FEMEJU, caso haja recurso financeiro.
 - 3- Técnico FEMEJU Oficial da Classe patrocinado pela FEMEJU/CBJ (caso exista recurso financeiro)
 - 4- Técnico FEMEJU (recursos próprios): sendo critério de seleção a atuação do técnico nas atividades da FEMEJU nos treinamentos da classe.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

12. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS

12.1 A participação da FEMEJU nas competições oficiais e demais eventos promovidos pela CBJ, é regida pelo Regulamento Nacional de Competições RNC – CBJ.

12.2 São consideradas competições oficiais da CBJ os Campeonatos Brasileiros Regionais e Finais, o Troféu Brasil de Judô, Taça Brasil de Juniores, as Seletivas Nacionais, o Grand Prix Nacional e demais competições constantes do calendário esportivo anual.

12.3 Para o Campeonato Brasileiro Regional, a definição da equipe, que representará o DF no Campeonato Brasileiro Regional, será na 1ª Etapa do Ranking Judo Brasília. Para esta competição específica o sistema de disputa terá os 4 primeiros do ranking 2024, em suas categorias, como cabeças de chave. Atletas que mudaram de classe ou de categoria de peso não serão considerados cabeças de chave. Exclusivamente nesse evento teremos desempate dos 3ºs colocados para fins de classificação. As demais vagas, estabelecias no regulamento da competição, serão preenchidas após a apuração dos critérios técnicos dos segundos colocados do ranking com mais títulos conquistados nos últimos dois anos mais o ano vigente.

12.4 Após a realização do Campeonato Brasileiro Regional, os atletas que conquistarem 1º lugar deverão continuar se adequando às exigências de participação em eventos da FEMEJU/CBJ, uma vez que, segundo o Regulamento Técnico da CBJ, a vaga conquistada não é mais do atleta e sim da federação a qual o atleta pertença.

12.5 Caso o atleta seja o atual campeão regional, campeão estadual e líder do ranking estará automaticamente classificado para o campeonato brasileiro fase final desde que atenda aos critérios de participação de seleção de equipes.

12.6 Em razão das vagas que possam vir a serem abertas para as etapas finais dos Campeonatos Brasileiros das diversas faixas etárias, serão realizadas seletivas entre os atletas que se adequarem às exigências da FEMEJU. Caso não haja tempo de realizar uma seletiva, caberá a diretoria técnica convocar a equipe utilizando os critérios de Ranking e títulos conquistados nos últimos dois anos.

12.7 Poderão participar das seletivas quaisquer atletas regulares que não tenham obtido uma colocação no Campeonato Brasileiro Regional e não estejam classificados como o primeiro do Ranking daquela determinada categoria, de onde será apurado um campeão.

12.8 Após a primeira etapa da seletiva será realizada uma pule composta pelo campeão da seletiva, o campeão regional, campeão estadual e o atleta líder do ranking naquele momento.

12.9 Os dois primeiros colocados na segunda etapa da seletiva farão uma pule final em melhor de três confrontos, levando em consideração do confronto direto na pule anterior.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2025

12.10 Não será permitida aproximação do percentual de participação em treinamentos ou em eventos para dar condição de participação a atletas nas equipes representativas da FEMEJU.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As Associações, técnicos, árbitros, dirigentes deverão OBRIGATORIAMENTE participar do credenciamento técnico e credenciamento de arbitragem.

13.2 As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas pela FEMEJU com as adaptações necessárias a depender do tipo e âmbito da competição.

13.3 Toda e qualquer publicidade no judogi, uniforme, agasalhos etc., deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ, adaptadas pela CBJ.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FEMEJU, respeitadas a legislação e as normas técnicas em vigor.

13.5 Os direitos de imagem dos eventos são reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19/02/1998.

Brasília, 27 de Janeiro de 2025.

Luiz Gonzaga Filho

Presidente

Gilmar Luis da Silva

Vice-Presidente

Marcus Nery

Diretor Administrativo e Eventos

Robert Luis Marques Rodrigues

Diretor Técnico

Coordenação Técnica

Oswaldo Navarro Dantas, Phyllis Cordeiro Marques Rodrigues, Yuji Motoshima

Coordenação Judô Inclusivo

Gagliard Peixoto Lourenço, Ana Paula Almeida Rosa Caracelli

Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU